



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 10 de junho de 2026.

Referência: Processo nº 59500.001775/2026-51-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Parecer Técnico nº 2/2026-AI/GAP, peça 6, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, no âmbito do Edital nº 90003/2026 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto o “Serviços de fornecimento, transporte, carga, descarga, montagem e adequado funcionamento de Sistemas de Irrigação para os Estados de Minas Gerais (1ª/SR e 16/SR), Bahia (2ª e 6ª/SR), Alagoas (5ª/SR), Maranhão (8ª/SR), Mato Grosso (Sede) e no Distrito Federal (Sede).”, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br